



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



**DECRETO N.º 1025/2015, de 24 JULHO de 2015**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - MS

EDIÇÃO: N.º 1395 P.º 31

EDITADO EM: 27/07/2015

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO  
DA IX CONFERENCIA MUNICIPAL  
DE ASSISTENCIA SOCIAL”.**

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 092 de 01 de março de 2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social a se realizar no(s) dia(s) 06 do mês de Agosto de 2015. A partir das 07:30 horas, no Centro Conviver da 3ª Idade de Japorã, situado na Rua Aquidauana N° S/N.

**Art. 2º** - O evento terá como tema geral “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026”.

**Art. 3º** - A Conferência terá como Lema “Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

**Art. 4º** - A Conferência terá como Eixo Norteador: “As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos – Plano Decenal – 2016 - 2026.

Subtema 1: O Enfretamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios;

Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS;

Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã, 24 de julho 2015

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 497/2006 e demais legislações aplicáveis.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de material permanente (Móveis, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos) para atender as solicitações das Secretarias deste Município, conforme especificações detalhadas na Proposta de Preços Anexo I deste Edital.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser protocolados até as 08h00min horas do dia 07 de Agosto de 2015, na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

**RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais)

Iguatemi/MS, 24 de Julho de 2015.

**ROBSON LUIS BALDO**

Pregoeiro Oficial  
Decreto 1.245/2015

**Publicado por:**  
Sanderson Contini de Albuquerque  
**Código Identificador:**68DA99DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2014

PROCESSO: Nº 079/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A**. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e da CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO do contrato original celebrado em 04/06/2014 Fundamento Legal O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do artigo 57 e parágrafo 2º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e justificativa. **Das Alterações:** O Valor do Contrato terá um acréscimo de **11.533,43** (onze mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos), do contrato original, que passará de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais) para **R\$ 24.533,43** (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos). 2.2 - O contrato terá sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses**. 2.3 - O pagamento será efetuado integral, após a entrega da Apólice de Seguro, sendo que, a Contratada deverá gerar um boleto para cada **Dotação Orçamentária**, com base nas informações obtidas no presente termo aditivo e nas Notas de Empenhos. Data da Assinatura: 03 de Junho de 2015. Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e a Sr. **Paulo Roberto Martins** (CONTRATADA).

**Publicado por:**  
Jane Cleia Silva dos Santos  
**Código Identificador:**2378F7B1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 1025/2015**

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IX CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL”.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 092 de 01 de março de 2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social a se realizar no(s) dia(s) 06 de mês de Agosto de 2015. A partir das 07:30 horas, no Centro Conviver da 3ª Idade de Japorá, situado na Rua Aquidauana Nº S/N.

**Art.2º** - O evento terá como tema geral “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026”.

**Art.3º** - A Conferência terá como Lema “Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

**Art.4º** - A Conferência terá como Eixo Norteador: “As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos – Plano Decenal – 2016 - 2026.

Subtema 1: O Enfretamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios;

Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS;

Subtema 3 Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

**Art.8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japorá, 24 de julho 2015

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thatiane vaz Martins  
**Código Identificador:**9872CD96

**ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO DE Nº. 008/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015.**

PUBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDADOTAS aptos A prova de conhecimento específico PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE JAPORÁ – MS.

O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Japorá - Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal de nº 240 de 10 de junho de 2015, pelo seu Regimento Interno e pela 9ª reunião, em sessão extraordinária realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Japorá – MS.

**Resolve:**

Art. 1º Publicar a Relação dos Candidatos Aptos á prova de conhecimento específico para o Processo Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares Referente ao Edital nº 001/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Conforme abaixo:

NOME	
01	ALEXANDRA SANTOS FRANGIOTTI
02	DIEGO SANDRINO SAMPAIO
03	EDILENE DE SOUZA
04	ELZA FREITAS
05	GEAN LIMA MAXIMO
06	JOVENILDO VILXENSKI
07	KATIELI DOS SANTOS
08	LINDOMAR DOMINGUES CARDOSO
09	MACIEL BOLGADO
10	MARIA FRANCELINO DE MIRANDA
11	NEUZELI ALONSO MARTINS
12	NOEMI SILVANA MORAES SALOMAO
13	PRISCILA DE SOUZA APOLINARIO
14	RODRIGO PEREIRA DE MELO
15	ROMARIO SULTANO DOS SANTOS
16	RUDIMARA ANTUNES OLIVEIRA

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorá – MS, 24 de Julho de 2015.

**MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS**

Presidente do CMDCA

CPF: 013.685.621-75